PROJETO DE LEI Nº_041, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do **Residencial Veredas** e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam assim denominados os logradouros públicos do Residencial Veredas:

Rua 1 – Rua Manoel Freire

Rua 2 – Rua Miguel Borro

Rua 3 – Rua Shizuka Ito Noda

Rua 4 – Rua Plínio Honório

Rua 5 – Rua Delmiro José Ferreira

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.679, de 08 de setembro de 2015.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de agosto de 2018.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador